

LEI Nº 0233/99, DE 25/06/99.

VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

"Declara de utilidade Pública Associação de Produtores Rurais da Entrada do Marodin".

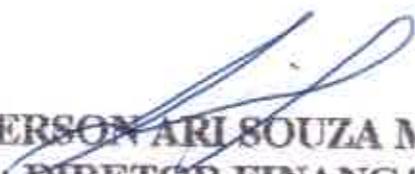
Artigo 1º - Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores da Entrada do Marodin, CNPJ 03.164.516/0001-60, localizada na Entrada de Marodin, zona rural, de Vargem - SC.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 25 DE JUNHO DE 1999.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI, EM 25 DE JUNHO DE 1999


EMERSON ARL SOUZA MATOS
DIRETOR FINANÇAS